



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE FLORESTA - SEF
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - UFAC
COMISSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA FLORESTAL



EDITAL Nº. 001/2011 - ADENDO Nº. 03/2011

O ESTADO DO ACRE, por intermédio da Secretaria de Estado de Floresta – SEF, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - UFAC, no uso de suas atribuições; tornam pública a alteração dos itens 1, 2 e 3 do **Adendo nº. 02/2011** e do **Anexo 03 “Formulário Padrão para Análise Curricular”** do Edital nº. 001/2011 da Seleção Pública de Candidatos ao Programa de Residência Florestal, de 25 de julho de 2011:

1. **ALTERAÇÃO** do **ITEM 1.4**, para: As inscrições serão efetuadas na Coordenação do Curso de Engenharia Florestal do Centro de Ciências Biológicas e da Natureza (CCBN), da Universidade Federal do Acre, localizada no Campus Universitário Reitor Áulio Gélío Alves de Souza, BR 364, Km 04, Distrito Industrial, CEP 69915-900, telefone: (0xx68) 3901 2679, **no período de 01 a 31 de agosto de 2011**.
2. **ALTERAÇÃO** do **ITEM 1.5**, para: Seleção: *Etapa 1 - Análise Curricular*, a ser realizada **no período de 01 de setembro a 06 de setembro de 2011**. *Etapa 2 – Entrevista*, a ser realizada **no período de 12 a 16 de setembro de 2011**.
3. **ALTERAÇÃO** do **ITEM 5.1.1**, para: A Primeira Etapa será realizada no período de **01 de setembro a 06 de setembro de 2011**, e destina-se à admissão mediante **Análise Curricular**. A Comissão do PROGRAMA DE RESIDÊNCIA FLORESTAL procederá à avaliação dos documentos comprobatórios dos candidatos com base no *Curriculum vitae* apresentado no ato da inscrição. Essa fase da seleção valerá 60,0 (sessenta) pontos, e terá caráter eliminatório e classificatório, conforme a tabela de pontuação constante no Anexo 03, deste Edital.
4. **ALTERAÇÃO DO ANEXO 03 – FORMULÁRIO PADRÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR**, para:



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE FLORESTA - SEF
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - UFAC
COMISSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA FLORESTAL



ANEXO 3 - FORMULÁRIO PADRÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR

NOME DO CANDIDATO: _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: _____

1. Cursos Extracurriculares	Nº. de pontos por produto	Pontuação Candidato
1.1 Participação em cursos na área (mínimo 20 horas)	1,5/ curso	
1.2 Participação em mini-cursos na área (mínimo 8 horas)	1,5/ curso	
Subtotal		
2. Atividades extracurriculares	Nº. de pontos por produto	Pontuação Candidato
2.1 Bolsista da Iniciação Científica	5,0/ ano	
2.2 Monitoria de Disciplinas	1,25/semestre	
Subtotal		
3. Estágios	Nº. de pontos por produto	Pontuação Candidato
3.1 Estágio extracurricular com mais de 180 horas	2,5/ estágio	
3.2 Estágio de pesquisa, vinculado a projeto	2,5/ projeto	
Subtotal		
4. Eventos	Nº. de pontos por produto	Pontuação Candidato
4.1 Participação em eventos (congressos, workshops, simpósios e afins), COM apresentação oral ou em painel.	2,5/ trabalho	
4.2 Participação em eventos (congressos, workshops, simpósios e afins), SEM apresentação de trabalho	0,5/ evento	
4.3 Organização de eventos na área ou afins	2,5/ evento	
Subtotal		
5. Atividades pós-formação	Nº. de pontos por produto	Pontuação Candidato
5.1 Coordenador em projetos	2,5/ projeto	
5.2 Colaborador em projetos	1,25/ projeto	
Subtotal		



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE FLORESTA - SEF
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - UFAC
COMISSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA FLORESTAL



6. Produção Científica	Nº. de pontos por produto	Pontuação Candidato
6.1 Autor/ co-autor em artigos completos em periódicos indexados*	2,5/ publicação	
6.2 Autor/ co-autor em artigos completos em periódicos não indexados	1,5/ publicação	
6.3 Autor/ co-autor em notas técnicas em Periódicos	1,0/ publicação	
6.4 Autor/ co-autor em artigos completos em Anais	0,75/ publicação	
6.5 Autor/ co-autor em resumos expandidos em Anais	0,5/ publicação	
6.6 Autor/ co-autor em resumos em Anais	0,25/ publicação	
6.7 Artigos em Jornais	0,125/ artigo	
6.8 Autor/ co-autor em capítulos de livros**	3,75/ capítulo	
6.9 Organização ou editoração de livros**	5,0/ livro	
Subtotal		
7. Experiência Profissional	Nº. de pontos por produto	Pontuação Candidato
7.1 Aulas em ensino médio técnico profissional	2,5	
7.2 Aulas em ensino superior	2,5	
7.3 Consultoria	2,5/ ano	
7.4 Experiência técnica na área ou afim em instituição/organização pública ou privada.	2,5/ ano	
Subtotal		
8. Outras Atividades	Nº. de pontos por produto	Pontuação Candidato
8.1 Premiação em evento Nacional	1,0/ premiação	
8.2 Premiação em evento Regional	0,5/ premiação	
Subtotal		
Total Geral da Pontuação		

*Cópia do artigo e do indexador do periódico;

**Cópia do capítulo e/ou informações catalográficas.

Para a comprovação dos demais itens, o candidato deverá apresentar cópia do Certificado ou da Declaração.

AVALIADORES



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE FLORESTA - SEF
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - UFAC
COMISSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA FLORESTAL



OBSERVAÇÕES GERAIS

1. O candidato deverá apresentar cópia dos documentos comprobatórios de acordo com a seqüência da tabela de pontuação.
2. O diploma exigido como requisito básico no ato da inscrição para a Residência Florestal não será computada na avaliação de currículo.
3. Cada documento comprobatório será avaliado, pontuando somente em um único critério (aproveitando o de maior pontuação), não podendo ser aproveitado em outro critério.
4. Os certificados ou declarações dos estágios somente serão aceitos se emitidos em papel timbrado da instituição, contendo carga horária e período e assinado pelo diretor da instituição ou pelo responsável direto do estágio.
5. Resumos publicados em Anais de eventos científicos não serão classificados como periódicos científicos.
6. Somente serão aceitos cursos com especificação de carga horária mínima de 20 horas, salvo os mini-cursos.

No ato da inscrição, o candidato deverá entregar as cópias de todos os documentos que comprovam as informações fornecidas, para análise no Formulário Padronizado de Análise Curricular.

Rio Branco - AC, 25 de Agosto de 2011.

João Paulo Santos Mastrangelo
Secretário de Estado de Floresta

Olinda Batista Assmar
Reitora da Universidade Federal do Acre